



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. *06* /2019-MPC-EMFA Manaus, 5 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito de Itamarati,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem, perante Vossa Excelência, no prazo de quinze dias, **REQUISITAR** informações e documentos complementares a respeito dos Convênios **042/2018** e **065/2018** firmados entre a **Amazonastur** e o **Município de Itamarati**, no valor total de R\$ 500.000,00,00 (quinhentos mil reais), conforme informações obtidas por meio do Portal da Transparência da Secretaria Estadual de Fazenda e em vista de documentos enviados pela Prefeitura Municipal de Itamarati em resposta ao Ofício nº 177/2018 MPC-EMFA.

Os convênios 042/2018 e 065/2018 referem-se à concessão de apoio financeiro ao município de Itamarati para a realização dos eventos "III Festival de Verão, entre 19 e 22 de julho de 2018", e "Festa da Soltura dos Quelônios, entre 13 e 17 de novembro de 2018", respectivamente.

Através do documento protocolado nesta e. Corte de Contas em 04/01/2019, o município apresentou nota fiscal de serviço avulsa n. 921 no valor de R\$219.770,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais) em favor da empresa J O Santos Publicidade e Eventos – EPP (Show Mix Entretenimento), em função do Termo de Contrato n. 10/2018, correspondente ao Convênio n. 042/2018 (III Festival de Verão).

Ao Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO MAIA DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**

Rua Boa Vista, 200 – Centro

CEP: 69063-010

**Itamarati/AM**

*40*

06-FEV-2019 11:11 005138 1/1

D I M P - M P C / A M *Tayna*

12:00 06/02/2019 01:09:04 SEER TCE/AM *Simobren*



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
*5ª Procuradoria*



**omissão em atendê-la ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.**

Atenciosamente,

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas